AVISO PÚBLICO MPF/PR/CE/CRSE nº 003/2015

REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO EM DIREITO/2015

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros requisitos, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução acima citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 576 de 2010, que alterou a redação do artigo 4º da Portaria PGR/MPU nº 378 de 2010, e determinou a concessão de prazo de 15 (quinze) dias antes da publicação do edital de abertura de processo seletivo de estágio para que as Instituições de Ensino interessadas, possam celebrar o convênio previsto no artigo 3º da Portaria PGR/MPU nº 378 de 2010;

CONSIDERANDO a iminência da abertura de processo seletivo de estágio em Direito nesta Procuradoria da República no Estado do Ceará;

CONVOCO as Instituições de Ensino Superior interessadas a celebrarem convênio de estágio, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Convocação.

Para a formalização do Termo de Convênio, os interessados devem enviar ou entregar na sede da Procuradoria da República no Estado do Ceará, situada à Rua João Brígido, nº 1260 – Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-080 os seguintes documentos e informações:

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

- Endereço completo;

- Nome completo e cargo do responsável pela assinatura do Termo de Convênio, juntamente com cópia de documento comprobatório que confere poderes ao responsável por tal assinatura e

- Cópia do credenciamento da Instituição de Ensino pelo órgão competente.

Ressalto que somente poderão participar do Processo Seletivo de Estágio em Direito/2015, os estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior conveniadas com esta Procuradoria da República e que o procedimento para a celebração do convênio, o qual se encerra com a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, deve ser concluído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Convocação.

Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail prce-sest@mpf.mp.br ou através do telefone (85) 3266-7394.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015

Alessander Wilckson Cabral Sales
Procurador-Chefe
Procuradoria da República no Estado do Ceará

PR-CE-00005760/2015